



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/18

PROCESSO: 00610096.000713/2018-10.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5584613, passando assim a seguinte redação:

- **24.131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte
- **Elemento de despesa:** 339039.27 – Locação de Veículos.
 - **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
 - **Valor:** R\$ 7.350,00.
 - **Período:** De 01/01/2020 até 15/02/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Natal/RN, 18 de Maio de 2020.

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 19 / 05 / 2020
PÁGINA: 33

2	Análise de Glicemia geral	
2.1	Lanceira pl punção digital, Dimensões de lâmina 28G/0,4MM, descartável, estétil, compatível com o item 2.2	35000
2.2	Tira reagente para diagnóstico clínico, para análise quantitativa de glicose, amostras passíveis: sangue capilar, venoso e arterial, sendo que o analizador deste item se responsabilizará pela entrega dos aparelhos para leitura das tiras em quantidades suficiente para atender aos pacientes beneficiados por Demanda Judicial, a cada 1000 tiras fornecidas	35000
3	Agulha para Insulina	
3.1	Agulha para aplicação de insulina com caneta, 4MM/0,25MM (31G)	7500
3.2	Agulha para aplicação de insulina com caneta, 5MM/0,25MM (31G)	15000
3.3	Agulha para aplicação de insulina com caneta, 8MM/0,25MM (31G)	10000

Márcia Marques da Silva Lima
SUBCOORDENADORA DE ADM. DE MATERIAL

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Termo de declaração de Inexigibilidade nº 004/2020

O processo abaixo relacionado de interesse deste Hospital, teve declarado sua Inexigibilidade de Licitação de acordo com caput do Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

Processo SEI: 068388/2017-3

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a ANESTEC Comércio e Serviços LTDA.

Objeto: 4º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze), meses período de 15/05/2020 à 14/05/2021.

Valor Total: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil quarenta reais).

Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 284, Sala 08, Petrópolis, Natal/RN

CNPJ: 10.766.931/0001-59

O Diretor Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 068388/2017-3, reconhece a Inexigibilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais) em favor da empresa ANESTEC Comércio e Serviços LTDA-ME, fundamentada no caput do Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal, 18 de maio de 2020.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Termo de declaração de Inexigibilidade nº 003/2020

O processo abaixo relacionado de interesse deste Hospital, teve declarado sua Inexigibilidade de Licitação de acordo com caput do Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

Processo SEI: nº 238812/2015-8

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a ANESTEC Comércio e Serviços LTDA

Objeto: 5º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze), meses período de 18/05/2020 à 17/05/2021.

Valor Total: R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais)

Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 284, Sala 08, Petrópolis, Natal/RN

CNPJ: 10.766.931/0001-59

O Diretor Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 238812/2015-8, reconhece a Inexigibilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais) em favor da empresa ANESTEC Comércio e Serviços LTDA-ME, fundamentada no caput do Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal, 18 de maio de 2020.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

Secretaria de Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Comissão Permanente de Licitação - CPL/HJM

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº 002/2020

Processo: 00610423.000007/2019-08- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POÇO ARTESIANO DO HOSPITAL.

A Comissão Permanente de Licitações - HJM, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação da proposta de preços do presente certame:

Empresa Vencedora:

ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME

Natal, 18 de maio de 2020.

EDNILDO EMÍDIO DE LIMA

Pregoeiro

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Dispensa de Licitação nº 06/2020 - Processo nº 00610282.000095/2020-25

A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que a empresa "A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE:

1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de bobinas para relógio de ponto eletrônico desta unidade hospitalar através da empresa: A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME; cujo valor total é de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais), com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mossoró/RN, 13 de maio de 2020.

Herbenia Ferreira da Silva

Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº. 015/2020.

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Marq Tech Comércio e Serviços Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de Material para Uso no Laboratório de Análises Clínicas e de Microbiologia (Material de Consumo).

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem no certame licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 002/2020, conforme homologação pela autoridade competente (Diretora Geral) no dia 11/05/2020, processo nº 00610416.000006/2019-44.

Valor Estimativo Total: R\$ 349.945,00 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90-30.36 - material Médico Hospitalar. Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Vigência e Validade: Este contrato terá vigor por um período de 231 (duzentos e trinta e um) dias, com validade a partir da data da assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e vigência de 15/05/2020 a 31/12/2020.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Marquidones Valamir Fernandes - CPF: 537.619.104-44 pela contratada.

Testemunhas: José Herivelton Dias Júnior e Jorge Luiz Aires Domingos.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/18.

PROCESSO: 00610096.000713/2018-10

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 1º

Termo Aditivo ao Contrato nº 11/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de

Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5584613, passando assim

a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 7.350,00. Período: De 01/01/2020 até 15/02/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de Maio de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Luiz Antônio Rech pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/16.

Processo: 00610096.000050/2020-58.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa G & L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILINDROS

LTDA ME (ARTIFICIANDO).

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o dis-

posto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 28.728,00, equivalente a 12 (doze) parcelas estimadas

no valor de R\$ 2.394,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 28.728,00, serão

custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das

Unidades Hospitalares.0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 13.153,28, referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 6.576,72 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.

24.131.10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 604,00, referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 302,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 193,36, referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 96,64 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.

24.131.10.302.2003.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 690,00, referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 345,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.

24.131.10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 383,36, referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 191,64 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.

24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 4.128,00, referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 2.064,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2020 até 30/04/2021, e ficada com a publicação do extrato

no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Adriano José Rodrigues e Laceron Fernandes Galdino Pela

Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA-HEMONORTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 04/2020

A Comissão Permanente de Licitações e a Pregoeira do HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA-HEMONORTE, no uso

de suas atribuições legais, torna público que a JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, entrou com pedido de impugnação ao

edital 04/2020 e foi julgado pela área técnica improcedente. A Pregoeira informa que serão mantidos o edital e seus anexos, e

a data da licitação permanece inalterada.

Iraci Gurgel Rocha, Presidente da CPL/Pregoeira.

Natal 18 de maio de 2020

SESAP-GRP

Processo: 00610256.000226/2020-91

Instrumento: Realinhamento de Preço do Item 3 da Ata de RP 063/2019.

Ratifico a decisão Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 1020/2020, deferiu o pedido de Realinhamento de

Preço, da EMPRESA POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, passando ao valor

unitário de R\$ 15,64 (quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Natal/RN, 18/05/2020. CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 12º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 71/14.

PROCESSO MÊ: 95581/2014-8.

PROCESSO SEI: 00610096.001366/2019-23.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2012-CRP/SEARH - Registro de Preços nº 005/2013 - Processo SEARH nº

63.662/2012-7. Proc. SESAP nº 95518/2014-8 de 05/05/2014.

INSTRUMENTO: Contrato nº 71/2014.

INTERESSADO: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE

MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivos:

A retificação do 2º termo de apostilamento ao 12º aditivo ao contrato nº 71/14 referente à Repactuação dos Preços ao Contrato

nº 71/14, pelo período retroativo de 01/01/2018 até 31/12/2018, datado de 02 de abril de 2020, em relação a sua numeração,

passando o mesmo a denominar-se 3º termo de apostilamento ao 2º aditivo ao Contrato 71/2014;

Formalizar a Repactuação dos Preços ao Contrato nº 71/14, pelo período retroativo de 01/01/2019 até 31/12/2019, buscando o

reajuste do valor do instrumento contratual, fundado nas Condições Coletivas do Trabalho sob os números: RN000240/2019

e RN000132/2019 tanto quanto em face da necessidade de ajuste econômico da cláusula contratual referente ao valor da

prestação de serviços, no contrato pactuado e, em atendimento à solicitação formulada pela Contratada, constante nos autos do

processo nº 00610096.001366/2019-23, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual

redação.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.533,40, referente ao período de 01/01/2019 até 31/12/2019, devendo ser faturado em uma única

parcela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Informamos que a dotação orçamentária que custeará a despesa tem a seguinte classificação:

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das

Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Valor: R\$ 91.514,52. Classificação

Funcional Programática: 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da

Despesa: 3.3.9.0.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Valor: R\$ 5.018,88.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 14 de maio de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Jonas Alves da Silva pela contratada.